PROCESSO	PROTOCOLO Nº 582494/2017
INTERESSADO	LYLIANE DE MORAES REGO BASTOS
ASSUNTO	REGISTRO DE DIREITO AUTORAL Nº 1196/2017
DELIBERAÇÃO Nº 215/2018 CEFEP-CAU/PE	

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEFEP CAU/PE reunida ordinariamente em Recife-PE, na sede do CAU/PE, no dia 31 de julho de 2018, em sua 20ª Reunião Ordinária, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/PE, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 67/2013 que dispõe sobre os Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo, estabelece normas e condições para o registro de obras intelectuais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), e dá outras providências.

DELIBEROU:

1. Deferir a solicitação de Registro de Direito Autoral nº 1196/2017.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 31 de julho de 2018.

ALEXANDRE MESQUITA PAIVA
Coordenador

ROMERO GOMES DUARTE
Coordenador Adjunto

PAULO EDUARDO VELOSO DE OLIVEIRA
Membro Suplente

20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEFEP DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**
Alexandre Mesquita Paiva	X			
Romero Gomes Duarte	X			
Paulo Eduardo Veloso de Oliveira	X			

Histórico da votação:
Reunião Ordinária nº: 20ª
Data: 31/07/2018
Matéria em votação: Análise do pedido de Registro de Direito Autoral RDA nº 1196 em nome de LYLIANE DE MORAES REGO BASTOS.

Resultado da votação: **Sim** (03) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausência** (00) **Total** (03)

Presidente da Sessão: